

**MUNICÍPIO DE VIZELA****Aviso n.º 7196/2026/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para as carreiras/categorias de assistente operacional, assistente técnico e técnico superior.

**Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 5 postos de trabalho para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para as carreiras/categorias de assistente operacional, assistente técnico e técnico superior**

Nos termos e para os efeitos dos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 4.º do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sequência da deliberação proferida em reunião de Câmara de 16 de fevereiro de 2026, e por meu despacho de 18 de março de 2026, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para preenchimento de 5 postos de trabalho, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nas carreiras/categorias a seguir mencionadas:

Ref.ª a) 3 assistentes operacionais (trollha)- Administração Direta;

Ref.ª b) 1 assistente técnico – Serviço de Transformação Digital e Inovação Tecnológica;

Ref.ª c) 1 técnico superior (engenharia civil) – Serviço de Fiscalização de Empreitadas, Higiene e Segurança.

1 – Caracterização dos postos de trabalho conforme mapa de pessoal para 2026.

2 – Área de formação académica ou profissional:

2.1 – Ref.ª a) Possuir a escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento: o 4.º ano para os nascidos até 31.12.1966; o 6.º ano para os nascidos entre 01.01.1967 e 31.12.1980; o 9.º ano para os nascidos a partir de 01.01.1981; e o 12.º ano para os nascidos após 31.12.1994. A escolaridade obrigatória consoante a idade que detém pode ser substituída, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição da mesma;

Refª b) – 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado;

Refª c) – Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582) e inscrição válida como membro efetivo na Ordem Profissional.

3 – Local de trabalho: Área do Município de Vizela.

4 – Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no site oficial do Município de Vizela em [www.cm-vizela.pt](http://www.cm-vizela.pt) no separador – Recursos Humanos.

20 de março de 2026. – A Vereadora dos Recursos Humanos, Agostinha Freitas, Dr.ª

319979243